

PARECER – ANÁLISE DE INTERVENÇÃO ARTÍSTICA

1. Objeto:

O presente parecer é referente à análise de intervenção artística em empena de bem tombado situado à Rua Rio Grande do Sul, 54 (lote 001, quarteirão 028, zona fiscal 020), pertencente ao Conjunto Urbano Praça Raul Soares/Avenida Olegário Maciel, que se encontra protegido por meio da deliberação nº. 136/2008, do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte/CDPCM-BH, publicada no Diário Oficial do Município de 18 de dezembro de 2008.

2. Parecer:

A proposta de intervenção artística em empena do edifício situado à Rua Rio Grande do Sul, 54, hoje ocupado pelo Shopping Tupinambás, protocolada em 15 de dezembro de 2020, sob o nº 0453/2020, faz alusão à identidade dos povos indígenas que nomeiam o empreendimento comercial, utilizando elementos como penas e cocar que adornam uma figura feminina, de forma estilizada. A obra irá ocupar a fachada cega do edifício e uma área de aproximadamente 50 metros de comprimento por 14 metros de largura.

A proposição tem a intenção de promover a arte urbana e deixar a cidade mais humanizada, se destacando em meio a composição monocromática dos edifícios do entorno, conforme justificativa apresentada pelo proponente.

Importante destacar que a intervenção artística será realizada na fachada oposta à fachada principal, esta última voltada para a Rua dos Tupinambás, o que faz com que o impacto da intervenção não interfira na porção principal do bem tombado, conforme visada apresentada no relatório técnico (vista a partir do Viaduto Oeste).

Ressalta-se a orientação do relatório técnico acerca da não utilização de tintas acrílicas, tendo em vista as características construtivas da época, cuja aplicação na fachada não permitiria a evaporação da umidade das alvenarias, sendo recomendado, portanto, o uso de “(...)tintas minerais, à base de silicato, ou à base de cal, que permitem que o reboco respire e garantem maior durabilidade da intervenção sem o prejuízo do reboco de base”.

Considerando o exposto, manifesto parecer favorável à intervenção artística em empena de bem tombado situado à Rua Rio Grande do Sul, 54 (lote 001, quarteirão 028, zona fiscal 020), pertencente ao Conjunto Urbano Praça Raul Soares/Avenida Olegário Maciel, desde que atendidas as especificações técnicas das tintas a serem utilizadas, conforme descrito no relatório técnico, que submeto a este Conselho, salvo entendimento contrário.

Belo Horizonte, 15 de março de 2021.

Conselheira Karla Bilharinho Guerra